

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000665/2018 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 29.08.2018
DATA DA ABERTURA: 24.09.2018 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 01.10.2018 às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 08 (oito)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para ampliação do PA Tio Hugo, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: PA Tio Hugo, em Tio Hugo/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 22.05.2018, pelo Comitê de Gestão Bancária em 22.05.2018, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 27.04.2018, pelo Comitê de Gestão Comercial em 24.04.2018, por proposição do Núcleo de Estratégia e Monitoramento e das Unidades de Engenharia, de Gestão Patrimonial, Comercial de Varejo e de Gestão Corporativa em 24.04.2018.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 AL Service Comércio e Serviços Ltda. ME – CNPJ: 08.377.581/0001-97
- 1.2 D'BRIARK Serviços Ltda. ME – CNPJ: 11.199.871/0001-00
- 1.3 IEG Elétrica e Instrumentação Ltda. EPP – CNPJ: 01.193.256/0001-25
- 1.4 LAMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.5 MWS Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 13.452.541/0001-00
- 1.6 MX Reformas e Instalações Ltda. ME – CNPJ: 10.839.992/0001-07
- 1.7 NOVAMETRO Construções Ltda. EPP – CNPJ: 18.661.938/0001-18
- 1.8 VIADUPLA Construções Eireli – CNPJ: 19.324.488/0001-30

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado e recebido em 04.10.2018 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 02.10.2018, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para ampliação do PA Tio Hugo.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- As licitantes MX Reformas e Instalações Ltda. ME, D'BRIARK Serviços Ltda. ME, LAMINA Construções Eireli EPP e VIADUPLA Construções Eireli, visto não terem atendido ao exigido no subitem 5.4.6.1 do Edital, qual seja:

*“5.4.6.1. Na proposta da empresa licitante ou em anexo a esta, deverá ser informado explicitamente: marca e modelo de todos os equipamentos (portas giratórias detectora de metais, condicionadores de ar, elevadores, plataformas elevatórias, escadas rolantes, e etc.) a serem fornecidos e/ou instalados, preencher modelo disponível no **anexo VI** deste edital. Para maiores esclarecimentos a empresa poderá anexar catálogos atualizados com especificações técnicas dos equipamentos”.*

As licitantes MX Reformas e Instalações Ltda. ME, LAMINA Construções Eireli EPP e VIADUPLA Construções Eireli não apresentaram a Planilha Especificação de Equipamentos (Mecânica),

conforme modelo disponível no **anexo VI** do edital, ao passo que a licitante D'BRIARK Serviços Ltda. ME apresentou o documento em branco. Dessa forma, as licitantes MX Reformas e Instalações Ltda. ME, D'BRIARK Serviços Ltda. ME, LAMINA Construções Eireli EPP e VIADUPLA Construções Eireli tiveram suas propostas desclassificadas do certame.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

| ORDEM | LICITANTE | VALOR TOTAL |
|-------|---|-----------------------|
| 1º | NOVAMETRO Construções Ltda. EPP | R\$ 149.892,45 |
| 2º | MWS Engenharia Ltda. EPP | R\$ 177.516,01 |
| 3º | AL Service Comércio e Serviços Ltda. ME | R\$ 212.173,94 |
| 4º | IEG Elétrica e Instrumentação Ltda. EPP | R\$ 214.872,83 |

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 149.892,45 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante NOVAMETRO Construções Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante NOVAMETRO Construções Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante NOVAMETRO Construções Ltda. EPP, pelo valor total de R\$ 149.892,45 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Cleonice Evanir Born de Souza

Camila Lima Vellinho